



# COMISSÃO PERMANENTE DOS CONSELHOS TUTELARES DA CIDADE DE SÃO PAULO



35 CONSELHOS TUTELARES DA CIDADE DE SÃO PAULO COMPÕE A COMISSÃO PERMANENTE

São Paulo dia 08 de Dezembro de 2005

Ofício 10/2005 CPCTSP

A Comissão Permanente de Conselhos Tutelares da Cidade de São Paulo, Através de sua coordenação que o presente subscrevem, vem por meio deste elaborar documento de representação pelo apenas cumprimento parcial do denominado curso de Identidade e Ação Social do Conselho Tutelar - Utilização do sistema de informação para infância e adolescência (SIPIA),

Considerando que os conselheiros tutelares da Cidade de São Paulo não necessitam apenas da parte filosófica deste curso.

Considerando que no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade São Paulo datado de 29/07/2005 demonstrava claramente o objetivo não atingido pelo curso, que é de aperfeiçoar a intervenção social protetora por meio do SIPIA,

Considerando que o curso não obteve sua programação sistemática respeitada pelo CMDCA, Juntamente com SMADS e SEDEP, e NTC da PUC, por não protagonizar a parte pratica do mesmo, curso de informática e Treinamento do Software - SIPIA,

Considerando a total falta de estrutura minimamente adequada para o funcionamento dos 35 Conselhos Tutelares onde os conselheiros tutelares possam aplicar definitivamente o conteúdo discutidos nestas capacitações,

Considerando o próprio Diário Oficial da Cidade de São Paulo datado do dia 11 de Novembro de 2005, que diz do papel do Conselho Tutelar na elaboração e mediação das políticas publicas relacionadas a criança e adolescência por intermédio das situações registradas pelo SIPIA.





# COMISSÃO PERMANENTE DOS CONSELHOS TUTELARES DA CIDADE DE SÃO PAULO



35 CONSELHOS TUTELARES DA CIDADE DE SÃO PAULO COMPÕE A COMISSÃO PERMANENTE

Estes fatos nos motivam a uma representação no sentido de que o executivo municipal garanta pelo menos, 35 (trinta e cinco) computadores, sendo 01 (um) computador por conselho e cursos de informática, sistematização e aplicação do software do SIPIA, bem como formação técnica, para o uso desta tão importante ferramenta, aos 175 conselheiros tutelares da Cidade de São Paulo, conforme explicitados por documentos, portarias, resoluções, etc.

Cabe ainda ressaltar que após 15 anos de existência do ECA, muitos estados e municípios da federação avançaram na implementação do SIPIA onde eles tem conseguido demonstrar o consolidados o diagnóstico e as demandas reprimidas nas suas localidades e conseqüentemente indeferindo nos orçamentos municipais, estaduais e federal para as políticas públicas necessárias, Já na capital de São Paulo a maior Cidade do país e da América latina com tanta violação de direito e com uma gritante diferença social, se faz necessário um diagnóstico preciso das situações atendidas pelos conselhos tutelares.

Considerando todas estas dificuldades a coordenação da comissão permanente em nome de todos o conselhos tutelares da Cidade de São Paulo, deixa claro sua posição contraria a continuidade dos cursos filosóficos, metodológicos, enquanto executivo municipal não garanta pelo menos, 35 (trinta e cinco) computadores, sendo 01 (um) computador por conselho e cursos de informática, sistematização e aplicação do software do SIPIA, bem como formação técnica, para o uso desta tão importante ferramenta.

A Comissão Permanente dos Conselhos Tutelares da Cidade de São Paulo, representando os 175 conselheiros tutelares da Cidade de São Paulo, constatou que somente cursos filosóficos e metodológicos não são suficientes para a formação continuada dos conselheiros tutelares e que todos são favoráveis aos cursos de formação continuada, porem estamos deixando claro que a falta de computadores, cursos de informática e formação técnica e aprendizagem do software do SIPIA, são fatores que devem ser observados, fato este que motiva esta Comissão encaminhar representação junto ao Ministério Público, para garantir que a formação continuada seja aplicada de forma otimizada.

Atenciosamente  
Coordenação da CPCTSP

Ilmo. Dr. Vidal Serrano  
Ministério Público do Estado de São Paulo  
Promotoria de Difusos e Coletivos  
Rua Riachuelo, 115 – 1º and  
São Paulo - SP

Com cópias para:  
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
CPGDCT - Comissão Permanente de Garantia de Direitos e Conselhos Tutelares  
Comissão Permanente Extraordinária da Criança e do Adolescente da Câmara Municipal

